



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº170/2003-DF

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO,
Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das
atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45
do Conselho de Justiça Federal, mantido em
vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o MM. Juiz Federal
Substituto na 6ª Vara, Dr. FRANCISCO GLAUBER
PESSOA ALVES para presidir as audiências
públicas de distribuição e plantão, com o fim
específico de despachar petições de Habeas
Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas
de natureza urgente, que impliquem perecimento
de direito, de 16 a 31 do mês de julho do
corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 15 de julho de 2003

FREDERICO JOSÉ PINHO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício